



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1301, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização de prestação de serviços e venda de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Contrato Administrativo n° 18/2012.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo n° 23282.000798/2012-18,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços e venda de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Contrato Administrativo n° 18/2012, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPE | SERVIDOR | CPF | TIPO |
|---------|--------------------------------|------------|----------|
| 2219722 | Larissa Albuquerque dos Santos | ██████████ | Titular |
| 1853121 | Adriana de Melo Barros | ██████████ | Suplente |

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 719, de 13 de julho de 2016.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria